

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020

A Presidente do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de cumprimento e efetivação das exigências previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Instrução Normativa 01/2016, Decreto Federal nº. 6044 de 12 de fevereiro de 2007, Decreto nº 9937/2019 de 24 de julho de 2019, e Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019 e do Convênio Federal nº. ° 888300/2019;

Considerando a necessidade da maior abrangência possível do certame e o número de candidatos inscritos e selecionados, em especial para os cargos de Técnico Administrativo e Assistente Social;

Considerando a efetivação dos princípios da transparência e publicidade de seus atos, bem como atendimento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos do Estado de Mato Grosso, DETERMINA:

I- O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado iniciado por meio do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 42 de 16 de novembro de 2020 e retificações;

Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

(original assinada)

Angelina de Oliveira Costa

Presidente

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f13473b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar